



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **DECRETO Nº 8.622, DE 23 DE MAIO DE 2024** -

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado de  
São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2185, 4 de abril de 2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023,

## **DECRETA** :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 10.302,40 (dez mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) para custear as despesas com os Desfiles de 6 de Agosto e 7 de Setembro de 2024, consignado nas dotações orçamentárias, a saber:

### **I - Secretaria Municipal de Educação**

09.01.00 - 12.122.2001.2-041 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000.....R\$ 6.464,40  
09.01.00 - 12.122.2001.2-041 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000.....R\$ 3.838,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

### **I - Ensino Fundamental**

09.02.00 - 12.361.2001.2-041 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000.....R\$ 1.100,00  
09.02.00 - 12.361.2001.2-041 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000.....R\$ 1.000,00  
09.02.00 - 12.361.2001.2-683 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000.....R\$ 1.000,00  
09.02.00 - 12.361.2001. 2-683 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000.....R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**II - Creches Municipais**

09.04.00 - 12.365.2001.2-041 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -  
Fonte 01 - Código de Aplicação 210.0000.....R\$ 1.000,00

09.04.00 - 12.365.2001.2-041 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte  
01 - Código de Aplicação 210.0000.....R\$ 1.000,00

09.04.00 - 12.365.2001.2-041 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e  
Comunicação - Fonte 01 - Código de Aplicação 210.0000.....R\$ 1.000,00

**III - Educação Infantil - Pré-Escola**

09.05.00 - 12.365.2001.2-041 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de  
Aplicação 220.0000.....R\$ 3.202,40

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de maio de 2024.

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.